



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 301/2020

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “BUEIRO INTELIGENTE” NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROFESSORA MARISA – PTB, BRUNO DELGADO – PL, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, WANDERLEY PAULO – Progressistas, PROFESSORA SILVANA – PTB e MAURICIO GOMES - PSB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, versando sobre a necessidade de implantação do Programa “Bueiro Inteligente”, nos logradouros do Município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

O Programa “Bueiro Inteligente” consiste na instalação de caixas coletoras, no interior dos bueiros, visando a retenção de material sólido, sem obstrução da passagem da água;

Os “Bueiros Inteligentes” podem diminuir alagamentos e acúmulo de lixo nas galerias pluviais. A caixa coletora é instalada dentro dos bueiros, agindo como uma espécie de peneira de retenção, prevenindo o entupimento e favorecendo o escoamento seguro das águas;

Tal medida deve trazer economia aos cofres públicos, uma vez que é mais barato recolher periodicamente os detritos nos bueiros do que ter que desobstruir as galerias, o que demanda mais mão de obra e maquinário;

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2020.

PROFª. MARISA
Vereadora – PTB

BRUNO DELGADO
Vereador PL

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

PROFª. SILVANA
Vereadora PTB

MAURICIO GOMES
Vereador PSB